



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022  
ISSN 2177-3866

## **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA POR MEIO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**CIBELLE DA SILVA SANTIAGO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

**MARISTELA OLIVEIRA DE ANDRADE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

**MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

**CHRISTIANA CABICIERI PROFICE**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA POR MEIO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

## 1 INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais têm preocupado os pesquisadores ativistas e órgãos específicos, devido ao aumento de crises e problemas ambientais desde as últimas décadas do século XIX. Contudo, a partir do século XX, algumas políticas públicas foram criadas para regulamentar, preservar, instruir e sistematizar o uso e a preservação do meio ambiente, bem como educar a sociedade para a sustentabilidade ambiental. Para as universidades, foi publicada a Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012) que institui as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PGLS), na Administração Pública Federal direta e a criação da Comissão de Gestão Ambiental (CGA). Com essa instrução normativa, compreende-se diversas responsabilidades que são colocadas para as universidades, no sentido de fazer acontecer a gestão ambiental universitária, assim como há diversos desafios, mas também, oportunidades de ampliar as políticas e o planejamento para atender as normativas em prol da sustentabilidade ambiental. Logo, entende-se que a gestão ambiental se refere ao “modo como uma organização administra as relações entre suas atividades e o meio ambiente no qual está inserida, atendendo as expectativas das partes interessadas” (Cogo; Oliveira; Tesser, 2012, p. 3)

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), lócus do objeto desse estudo, possui políticas públicas ambientais que foram elaboradas para nortear e estabelecer ações para preservar e mitigar os impactos causados ao meio ambiente, quais sejam: Política Ambiental da UFPB, instituída pela Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSUNI) nº 17/2018; Plano de Gestão de Logística Sustentável (2013). Justifica-se a relevância dessa pesquisa pelo papel que a gestão ambiental no ensino superior representa para a sociedade, “construindo modelos para a formação do pensamento sustentável crítico, adotando medidas que levam a um sistema de gestão ambiental da própria instituição, bem como conceitos inovadores para a disseminação da consciência sustentável entre docentes, discentes e toda a comunidade acadêmica” (Lara, 2012, p. 1642). Nesse sentido, é importante lançar um olhar sobre a atuação da CGA na UFPB para que, a médio e logo prazo, outras pesquisas tenham condições e informações para fazer uma análise temporal e apresentar resultados sobre os avanços e retrocessos da gestão ambiental na universidade.

Nessa questão, compreende-se que a Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e a implantação do PGLS são passos preliminares para introduzir a comunidade acadêmica numa cultura sustentável, que devem focar em planos mais amplos para conseguir dialogar e se integrar aos ODS. Considerada o único órgão executivo capaz de implantar e monitorar o PGLS na UFPB, é relevante conhecer como ela foi criada e como tem ocorrido a sua atuação, para além do que está registrado em documentos oficiais.

Com esse propósito, essa pesquisa foi feita por meio de uma análise da Política Ambiental da UFPB, que é regulamentada pela Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº 17/2018, e com a realização de entrevistas com os coordenadores da CGA desde a sua criação. Certamente, a atual equipe que compõe a CGA não é a mesma quando da sua criação, nem tampouco a que iniciou a implantação do PGLS, em 2013. Logo, após nove anos de existência, é necessário compreender os avanços em torno desta equipe no tocante à realização de projetos junto à comunidade acadêmica e à elaboração de políticas públicas ambientais no âmbito da UFPB, bem como as dificuldades encontradas para estabelecer estratégias e ações em prol das metas do PGLS para todos os Campi da UFPB.

Nisso, tem-se a Teoria Institucional que “procura explicar a estrutura e o funcionamento das organizações como uma realidade socialmente construída (DIAS FILHO, 2003, p. 95), de modo que “as organizações são influenciadas por pressões normativas, às vezes provenientes de fontes externas, tais como o Estado, outras vezes decorrentes de dentro da própria organização” (Zucker, 1987, p. 443-464). Assim, a Teoria Institucional é abordada aqui para tentar auxiliar na compreensão de como a gestão ambiental na UFPB está organizada a partir dos seus instrumentos regulatórios. Por fim, espera-se que a discussão dos dados à luz da teoria institucional consiga apontar as lacunas no funcionamento da Comissão de Gestão Ambiental e na Política Ambiental da UFPB, bem como fornecer subsídios teóricos-empíricos sobre as estratégias utilizadas pela CGA para se manter ativa. As contribuições teóricas poderão indicar alguma adequação ou encaminhamento necessário para ampliar as ações da CGA.

A colaboração deste artigo é, também, gerencial, A contribuição deste artigo é gerencial, ao manter o enfoque na análise da atuação da CGA, em que se aplica a Teoria Institucional para analisar a estruturação e funcionamento da CGA e, portanto, apontar algumas soluções para os desafios encontrados. Com isso, reflete-se sobre o papel dos dirigentes universitários para uma postura mais compromissada com a gestão ambiental, fazendo cumprir às suas próprias normativas por meio de apoio institucionalizado.

Dessa maneira, para além do que está posto nas políticas sobre a criação e estruturação da CGA, pretende-se conhecer o funcionamento da CGA, incluindo suas oportunidades para ampliar a abrangência do trabalho, além de elencar os desafios para que a CGA alcance outros *campi* da UFPB. Conforme apontado por Ventura (2018), a falta de visibilidade e reconhecimento da CGA pela comunidade acadêmica, está relacionada com algumas dificuldades enfrentadas por ela para uma atuação mais abrangente e que alcance outros *campi*.

Percebendo-se uma lacuna entre o que está estabelecido na Política Ambiental da UFPB e o que é praticado pela e para a CGA em termos de apoio institucional, já que se configura como o único órgão que é responsável por gerir as práticas de sustentabilidade da universidade, problematiza-se a atuação dessa CGA, bem como os desafios que estão postos para ela por meio da Política Ambiental da UFPB que é regida pela Resolução Consuni nº 17/2018. Então, questiona-se: Quais as possibilidades e desafios da CGA para implantar a gestão ambiental na UFPB? Assim, o objetivo deste artigo é analisar criticamente a atuação da CGA e os desafios para implantar a gestão ambiental na UFPB.

## **2 BREVES CONSIDERAÇÕES DA TEORIA INSTITUCIONAL APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL DA UFPB**

A Teoria Institucional está sendo abordada nesse artigo, pois considera-se uma ferramenta para amparar as discussões no âmbito da gestão ambiental pública. Segundo Ribeiro (2011), essa teoria tem em sua essência o institucionalismo, que busca a explicação motivacional das organizações para incorporar práticas e procedimentos em suas rotinas. Essas práticas e estruturas, compostas por aspectos cognitivos, normativos e regulatórios, dão estabilidade e sentido ao comportamento social e que, se adotadas pelas organizações, as tornam socialmente legítimas (Meyer, Rowan, 1991). Igualmente, as práticas de sustentabilidade na administração pública também precisam ser normatizadas e, para isso, necessitam que as partes interessadas legitimem por meio das reuniões colegiadas.

Desse modo, a partir de legislações municipais, estaduais e federais, são elaboradas as resoluções, portarias e instrução normativa com o objetivo de normatizar e orientar algumas práticas. Nesse contexto, têm-se as orientações da Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012), emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável nas universidades federais e da Comissão Gestora para executar e monitorar a implementação desse plano.

Visando normatizar e orientar a composição da Comissão de Gestão Ambiental na UFPB, criada com a Portaria nº 427/2013/R/GR, foi elaborada a Política Ambiental da UFPB, estabelecida pela Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº17/2018, com o objetivo de auxiliar a Reitoria no diagnóstico e formulação de estratégias de enfrentamento do passivo ambiental da Instituição, mediante a elaboração de programas de gestão ambiental. Em termos estrutural, a CGA passou a ser composta por seis professores e um representante técnico administrativo, com atuação na área ambiental e de um representante da Prefeitura Universitária, conforme o Art. 13º da Resolução nº 17/2018 (UFPB, 2017).

Considerando que “o ambiente institucional é caracterizado pela elaboração de regras, práticas, símbolos, crenças e requerimentos normativos [...]” (Soeiro & Wanderley, 2019, p. 94), a Política Ambiental da UFPB sistematiza e organiza as metas a serem alcançadas com as práticas de sustentabilidade de toda a comunidade. Para isso, faz-se necessário trabalhar a educação ambiental dos sujeitos e, nesse aspecto, alega que é possível educar os indivíduos por meio da gestão ambiental. De posse dos instrumentos normativos, novos processos já podem ser definidos visando educar e influenciar o comportamento pró-ambiental, pois as instituições são formadas pelas questões sociais, econômicas, ambientais e culturais que, igualmente, é o quadripé da sustentabilidade ambiental.

Essa organização estruturada por leis e decretos que normatizam e orientam as práticas sustentáveis na administração pública, estabelecem as políticas públicas para a implantação de um plano de gestão ambiental em consonância com a educação ambiental dos indivíduos. A partir das relações que se vivenciam no mundo, o sujeito produz significadas ações objetivas, pois a objetividade está relacionada com ao contexto social que produz o sujeito.

Assim, a institucionalização da gestão ambiental na UFPB tem contribuído para o seu próprio desenvolvimento, a partir da criação de órgãos especializados, como é o caso da Comissão de Gestão Ambiental, e dos diálogos firmados com os ambientes externos à universidade.

### **3 A GESTÃO AMBIENTAL NAS UNIVERSIDADES**

Os *Campi* da universidade são organizações complexas que necessitam enxergar o ambiente em que estão inseridas como um espaço físico que precisa ser preservado. As universidades são grandes organizações que possuem “recursos suficientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (BRASIL, 1988). Logo, são demandados orçamentos altos que são necessários para gerir uma comunidade acadêmica e suas necessidades. Com isso, as universidades são responsáveis por elevado consumo de energia, água, construções no ambiente, geração de resíduos sólidos, emissão de gás carbônico, além de equipamentos e material de expediente em grande quantidade.

Nesse aspecto, os *Campi* estão em constante processo de expansão e adaptação, o que requer planejamento, elaboração e implantação de projetos, disponibilidade de recursos e construção de infraestrutura dentro das necessidades da comunidade universitária. Para isso, elas precisam planejar suas ações, monitorar e acompanhar os processos implementados em busca de uma qualidade e gestão ambiental eficiente. Desse modo, uma instituição de ensino superior, como um todo ou em parte, deve promover a “minimização de impactos negativos ambientais, sociais, econômicos e à saúde gerados pelo uso dos seus recursos quando do cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e manutenção de forma a ajudar a sociedade a fazer a transição para estilos de vida sustentáveis” (Velazquez, Munguia, Platt, Taddei, 2006, p. 811). Vislumbra-se as contribuições que as universidades podem dar à sociedade em prol do desenvolvimento local sustentável, mas, primeiramente, ela precisa

estimular e promover ações estratégicas para mitigar os impactos negativos causados ao seu próprio ambiente-universidade.

Ao passo em que a instalação de um *Campus* traz desenvolvimento para a sociedade em que está inserida no seu entorno, ela também causa impacto negativo ao meio ambiente, provocando interferências antrópicas. Como diversas universidades não foram criadas sob a perspectiva ambiental, em que junto ao seu crescimento tem-se um plano de preservação e recuperação do meio ambiente, elas precisam iniciar o seu processo de transição. A universidade que desejar aderir as políticas ambientais e implantar um Sistema de Gestão Ambiental, deve estabelecer formas para monitorar, avaliar e relatar as ações de sustentabilidade, procedimentos considerados essenciais para apoiar a transição para as universidades sustentáveis (Bizerril, Rosa, Carvalho, 2018).

Nessa questão, Tauchen e Brandli (2006) afirmam que para uma universidade iniciar os primeiros passos rumo à gestão ambiental universitária, é necessário que haja a promoção da educação ambiental a partir do ensino, pesquisa e extensão. Em complemento, os autores afirmaram que é relevante pesquisar os planos de gestão e as suas práticas sustentáveis que são implementadas por outras instituições de ensino superior, além de desenvolver e adaptar as ações à realidade da própria comunidade acadêmica. Tomando como ponto de partida a Instrução Normativa nº 10/2012, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, algumas universidades estabeleceram os seus Planos de Logística Sustentável (PLS).

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2013, criou a comissão gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, em que os setores responsáveis pelas ações do plano apontaram algumas questões que, segundo eles, tornaram a efetividade do plano limitada, sendo as duas principais: (1) As metas/ações não serem construídas em parceria com os setores responsáveis, dessa forma, muitas vezes não correspondiam à realidade e, portanto, não tinham exequibilidade; (2) A falta de divulgação adequada do plano, onde grande parte dos setores mostrou desconhecimento. Essa grande falta de respostas pode indicar, além do desconhecimento do plano, falta de comprometimento de alguns setores com as questões de sustentabilidade. Já o grande número de ações não realizadas demonstra algumas deficiências das Universidades relacionadas, principalmente a recursos financeiros e humanos.

Em 2015, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), criou um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 3.568, de 08 de maio de 2015, para elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável que tem como “objetivos consolidar, aprimorar e integrar as boas práticas de sustentabilidade já adotadas pela Universidade, bem como, propor diretrizes para novos projetos e ações que estimulem, na comunidade acadêmica e para além dela, comportamento sustentável, qualidade de vida e racionalização do uso de materiais e serviços” (UFRGS, 2016, p. 6). Amparada na IN nº10/12, o Grupo tem caráter multidisciplinar e engloba profissionais que atuam junto aos sete temas elencados pela respectiva Instrução Normativa: material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal), embora não se limite a eles.

Já em 2017, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) aprova a resolução No 040/2017 – CONSAD, de 21 de setembro de 2017 que estabelece normas sobre a organização, elaboração e acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável. O PLS – UFRN é constituído por um conjunto de 9 (nove) planos de ações: 1. Material de consumo; 2. Energia elétrica; 3. Água e esgoto; 4. Coleta seletiva; 5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 6. Compras e contratações públicas sustentáveis; 7. Deslocamento de pessoal; 8. Arborização urbana; 9. Obras públicas sustentáveis. Com resultados, tem-se: Redução em 50% o consumo de copos descartáveis, em relação à média de consumo dos últimos 3 anos (2015-2017); Redução do consumo global de papéis do grupo Material de

Expediente em 30%, em relação ao consumo médio dos últimos 3 anos (2015-2017); Elevado em 63% a proporção do uso do papel reciclado em relação ao papel branco.

Em 2018, a Universidade Federal de Campina Grande, na Paraíba, estabeleceu uma Comissão Gestora para elaboração do PLS/UFCG, conforme Portaria n.º 232/2018. O principal objetivo da iniciativa foi construir uma nova cultura organizacional cujos princípios de sustentabilidade estejam presentes nas atividades da administração pública, normatizando ações voltadas à eficiência e qualidade do gasto público, assim como para contínua primazia na gestão dos processos (UFCG, 2018, p. 99)

Na Universidade Federal da Paraíba, em 2018, houve a elaboração da Política Ambiental, instruída com a Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI n.º 17/2018, é relevante que alguns estudos sejam desenvolvidos para fazer uma análise crítica desse documento e sua aplicabilidade junto à comunidade acadêmica. Assim, Alencar, Avelino & Costa (2017), analisaram as propostas do Plano de Gestão Ambiental da UFPB de uma forma geral, visando propor ações que venham a complementá-lo. A partir do relatório elaborado entre outubro/2013 e março/2014, identificaram que dentre as sete temáticas propostas no PGLS, cinco foram efetivamente realizadas. Já em 2018, Ventura (2018) lança um olhar mais específico investigando as práticas de Gestão Ambiental da UFPB quanto à destinação de cartuchos e toners. Para isso, ela descreve os dados da Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e busca comparar os dados dos relatórios elaborados pela CGA com os dos setores participantes da pesquisa quanto à aplicabilidade de ações na destinação de cartuchos e toners. Nisso, ela conclui que “a UFPB, através da CGA (2018), afirma que executa, com dificuldade, práticas de processo logístico, tendo como direcionamento as normas ambientais” (Ventura, 2018, p. 55).

Tais estudos já vêm apontando sobre algumas dificuldades para implantação de uma gestão ambiental na UFPB, de modo que, agora, se faz necessário investigar a atuação da CGA, principalmente por conta mudança da superior da UFPB com o novo reitorado (2019-2024), para compreender os avanços, desafios e/ou retrocessos da gestão ambiental universitária.

#### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este artigo apresenta uma pesquisa do tipo descritiva com viés crítico por meio de análise documental, em que “[...] o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico” (Oliveira, 2007, p. 70). Logo, foi preciso realizar uma análise detalhista da Política Ambiental da UFPB, com o intuito de compreender o funcionamento da CGA para a gestão ambiental pública. Além disso, esses documentos propiciaram uma sustentação teórica para a realização das entrevistas estruturadas com os Coordenadores da Comissão de Gestão Ambiental da UFPB.

Desse modo, a abordagem qualitativa se apresenta como ideal, já que possui a “capacidade de fazer emergir aspectos novos, de ir ao fundo do significado e de estar na perspectiva do sujeito, aptos para descobrir novos nexos e explicar significados” (Serapioni, 2000, p. 190). Além disso, a coleta de dados, ocorrida por meio de entrevistas, exige um tratamento mais qualitativo, em que se deve explorar a interpretação a partir da fala sob os diversos contextos em que os gestores se encontram.

Então, realizou-se uma entrevista com os Coordenadores da CGA desde a sua criação, do tipo dirigida ou padronizada em que “é estruturada a partir de um roteiro e uma ordem preestabelecida, na qual o entrevistador aplica um questionário, com perguntas fechadas e diretas, a fim de evitar desvios do entrevistado” (Silva, Macêdo, Rebouças; Souza, 2006, p. 250-251). O roteiro de entrevista foi elaborado com perguntas abertas e fechadas, dividido em 3 seções: 1. O perfil do entrevistado; 2. Criação da CGA e elaboração do PGLS; 3. Atuação da CGA na UFPB.

A entrevista foi realizada de forma online por meio do Google Meet institucional nos dias 22/09/2021 e 27/10/2021, com gravação de áudio e vídeo, conforme autorização prévia prevista no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em seguida, as falas dos entrevistados foram transcritas no *software* Word e alocadas nesse trabalho de acordo com a evolução da discussão e análise documental da Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº 17/2018. Conforme o TCLE, a identidade dos entrevistados foi resguardada, de modo que eles foram apresentados como Entrevistado 1 e Entrevistado 2, o que não corresponde a ordem ou o período em que estiveram à frente da CGA, nem ao gênero, formação profissional, ou qualquer outra informação que possam ser identificados.

Para analisar os dados, foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2010, p. 127), em que os dados estão “à disposição de resultados fiéis e significativos, pode o analista propor inferências e adiantar interpretações e propósitos dos objetivos previstos, ou que digam respeito”. Nessa perspectiva, as categorias de análise são: Normatização e Criação da CGA; Atuação e reestruturação da CGA; Descentralização institucional da Gestão Ambiental. Com este método de análise, as respostas dos sujeitos foram agrupadas conforme o significado e o sentido da fala, encaixando no contexto do conteúdo da análise documental.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 5.1 SOBRE A CRIAÇÃO DA CGA NA UFPB

A CGA foi criada em 2013 e, até o presente momento, houve apenas dois coordenadores que foram nomeados com Portaria específica, já que a participação deles na comissão não tem gratificação adicional, mas atribui-se uma pontuação para efeito de contagem de tempo de atividade e de progressão funcional. Então, eles são os sujeitos dessa parte da coleta de dados que foi realizada por meio entrevista individual com data e horários específicos (22/09/2021 e 27/10/2021), conforme a disponibilidade deles. Por se tratar apenas de duas pessoas e, visando garantir o anonimato nas respostas, eles serão identificados com Entrevistado 1 e Entrevistado 2 sem, necessariamente, obedecer a ordem cronológica como coordenadores da CGA. As suas falas serão analisadas pelo seu conteúdo e discutidas à luz das referências teóricas. Inicialmente, perguntou-se sobre como se deu a criação da CGA.

A CGA foi criada em 2013, no mandato da professora Margareth [*de Fátima Formiga Melo Diniz (2012 a 2020)*] e, anterior a isso, no mandato do prof. [*Rômulo Soares*] Polari, já existia a Comissão de Coleta Seletiva, criada lá em 2009. Eu coordenei a Coleta Seletiva em 2009, depois foi ampliado e transformamos em CGA, em 2013 (Entrevistado 1 [*grifo nosso*]).

Essa atualização foi necessária para que a Comissão pudesse contemplar ações mais amplas que vão além da Coleta Seletiva, visando atender as diretrizes da Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012) para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS). Essa IN nº 10/2012 não restringe os objetivos do PGLS apenas à atuação da Comissão de Gestão Ambiental, mas a coloca como o órgão responsável em elaborar o PGLS, estabelecer as metas, executar e monitorar as ações para alcançá-los em toda a UFPB. Foi então que, em 2013, foi criada a CGA para atuar “[...] em estudos e ações voltadas ao planejamento, diagnóstico, implantação e gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos, resíduos químicos, consumo consciente e logística sustentável, uso e ocupação, águas, coleta seletiva e compostagem, manejo de áreas verdes e eficiência energética, de modo a consolidar um modelo de gestão ambiental sólido para a UFPB” (UFPB, 2020, p.100). A atuação da CGA na UFPB foi idealizada para colaborar e trabalhar de forma coletiva e conjunta com outros órgãos

específicos da administração superior. Nesse ponto, a administração pública é constituída por diversas comissões, conselhos e colegiados para discutir temas de interesse público.

Então, a CGA é uma comissão. É uma comissão ela é consultiva. Então, a gente não tem tanto peso o quanto deveria ou quanto merecia dentro da universidade. Então, assim, quando as pessoas têm um cuidado, os administradores dos centros ou administração central tem uma atenção maior com a questão ambiental, eles consultam a gente pedem nosso parecer, pedem a nossa opinião, quando não, a gente é esquecido (risos com constrangimento). Essa é a verdade (Entrevistado 2).

Entende-se que a comissão consultiva é formada para oferecer conselhos, assessoramentos, recomendações e orientações, fornecendo parecer de alguma questão específica, mas sem poder de decisão. Essas comissões na UFPB são originadas a partir dos conselhos deliberativos como Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho Superior Universitário (CONSUNI), Conselhos dos Centros de Ensino, Colegiados dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), entre outros, sendo regidas “por normas específicas, vinculadas às políticas setoriais sobre as quais atuam” (Alencar, Avelino & Costa, 2017, p. 8). Nesse sentido, a CGA da UFPB se torna um dos marcos da organização e implantação de políticas públicas ambientais na universidade, em que suas estratégias e mecanismos tentam articular uma maior participação de outros espaços em prol da proteção ambiental universitária, sejam de colegiados deliberativos ou consultivos, formais ou informais.

Então, quando os diretores dos centros de ensino da UFPB ou, até mesmo os gestores da administração central têm uma atenção maior e cuidado com a questão ambiental, eles devem procurar pelos setores da universidade que já estão organizados e constituídos para consultá-los e pedir um parecer, visando dar uma base mais técnica e experiencial a alguma deliberação ou encaminhamento que o colegiado precise fazer. No caso da CGA, segundo o entrevistado 2, “a gente é um órgão geral, é um órgão geral, mas é um órgão consultivo, não é deliberativo, a gente não apita muito não (risos)”. Sendo o órgão geral e de representatividade única para as questões ambientais em todos os *Campi* da UFPB, a CGA deve ser considerada e lembrada nos mais diversos espaços de discussão na universidade. Consultar os membros da CGA é empoderar e valorizar o conhecimento técnico que cada um da equipe tem, além de oportunizar a troca de experiências mútua.

Uma das competências da CGA, conforme o Art. 12º da Resolução Consuni nº 17/2018, refere-se aos relatórios que podem ser elaborados e publicados sobre atividades desenvolvidas e as metas alcançadas, a fim de registrar e gerar dados e informações a longo do tempo. Sobre isso, a seguir, tem-se a fala do entrevistado 2 que, para além das obrigatoriedades impostas pelas legislações vigentes, a CGA tem o foco na educação e preservação ambiental da comunidade universitária. Percebe-se isso, também, na fala do entrevistado 1 que registra a existência da Comissão de Coleta Seletiva, antes da CGA ser formalizada e regulamentada pela Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº 17/2018. Ou seja, o desejo de ir além das salas de aula e sensibilizar os universitários com programas ambientais colaborativos já existia.

A CGA surgiu com esse objetivo de fazer em prol do meio ambiente. A gente enquanto colaboradores da CGA a gente faz realmente por esse cuidado, por nossa atenção por essa preocupação com as questões ambientais que envolvem todos os *Campi*. No entanto, dependendo do perfil do administrador da administração que tá, tanto na administração central quanto no centro, às vezes é mais pra cumprir as obrigatoriedades da legislação federal como a instrução normativa ou qualquer outra instrução referente a área ambiental (Entrevistado 2).

Nessa questão, Alencar, Avelino e Costa (2017, p. 234) ratificam que “a gestão ambiental engloba ideias, abordagens e técnicas que podem ser realizadas em níveis individuais, organizacionais e comunitários”, de modo que uma comissão de gestão ambiental da UFPB deve ter um olhar amplo para diversos aspectos que são necessários para a preservação e mitigação do impacto ambiental universitário. Nisso, as metas devem ir além da coleta seletiva dentro da UFPB, devendo abarcar propostas e ações que alcancem a economia da água e energia, que estimule e apoie a geração de energia solar dentro da Universidade, que faça uma força-tarefa para a plantação e reflorestamento dentro dos *Campi* universitário, entre outros.

## 5.2 REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA UFPB

Para a execução dos projetos, se faz necessária uma equipe de formação inter e multidisciplinar, bem como o apoio institucional e infraestrutura. A Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº 17/2018, no seu Art. 13º estabelece os membros titulares para compor a CGA: “I – seis professores com atuação na área ambiental; II – um representante técnico administrativo, com atuação na área ambiental; e III - um representante do corpo técnico-administrativo da Prefeitura Universitária”. Com a diversidade de projetos no arcabouço da CGA, fica evidente a relevância da CGA para a Gestão Ambiental da UFPB, visto que ela tem diversas atribuições e responsabilidades que giram em torno da regulamentação, registro, criação, execução e monitoramento de programas institucionais da gestão e educação ambiental no contexto da UFPB. Subordinada ao gabinete da Vice-reitoria da UFPB, a CGA era composta por professores da Universidade, alunos bolsistas e voluntários, em que as despesas de custeio, equipamentos e de pessoal eram custeadas diretamente pela reitoria.

Hoje, devido ao contingenciamento de recursos a comissão foi reestruturada, não oficialmente. A portaria não foi refeita devido ao novo Reitor, mas todos os projetos que estavam dentro da Comissão de Gestão Ambiental – coleta seletiva, tratamento de resíduos químicos, Web-Sig, Gestão de águas, Trote verde – todos esses projetos que nasceram na Comissão de Gestão Ambiental hoje se transformaram em projetos parceiros por meio de ações permanentes de extensão dentro da UFPB (Entrevistado 1).

Quando se diz que a CGA foi reestruturada informalmente, quer dizer que os ajustes feitos em relação à composição e o funcionamento dela, não foi emitida uma nova portaria destituindo os membros nomeados. Por conta do contingenciamento de despesas, a Gestão Superior da Reitoria da UFPB – mandato do Prof. Valdiney Veloso Gouveia (2020 a 2024) - cortou em 2021 os recursos que eram destinados à CGA, inviabilizando a manutenção dos estagiários e bolsistas da CGA para a execução e monitoramento dos projetos. Diminuía, também, a autonomia da CGA para providenciar material de expediente, equipamentos e móveis necessários para manter uma infraestrutura mínima para o funcionamento da comissão. Em consequência, houve a redução da equipe e da execução de alguns projetos. Nisso, o entrevistado 1 falou como a CGA está estruturada hoje, em termos de recursos humanos.

A Comissão de Gestão se resume à minha pessoa, como coordenador/a e a dois bolsistas. São ações permanentes de extensão dentro da UFPB. Todos os professores que trabalharam e trabalham com esses projetos submeteram o projeto no edital Probox de Extensão. Então, nós não temos mais aquela grande estrutura da CGA coordenando vários projetos. Eu coordeno um deles que é o de resíduos sólidos. A profa [...] coordena o uso e ocupação do solo, o prof. [...] coordena o PGLS. A profa [...], compostagem, o prof. [...], química; e assim, sucessivamente. Não temos mais um grupo de professores na CGA (Entrevistado 1)

Desse modo, visando garantir a manutenção das ações da CGA, todos os projetos que nasceram dentro dessa comissão, hoje, se transformaram em projetos parceiros por meio de ações permanentes de extensão dentro da UFPB. Esta é uma estratégia criativa para conseguir estagiários com bolsas para participar das ações da CGA que não conta com bolsas para atrair os estudantes. As ações de extensão servem como um caminho alternativo para manter ativo alguns projetos da CGA, todavia, os projetos de extensão têm um calendário fixo, em que são estabelecidos prazos limite para início e término do projeto, anualmente. O Probex é um Programa de Bolsas de Extensão coordenado pelo Programas de Ação Comunitária (COPAC), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que “se constitui em uma das estratégias da política de extensão universitária da UFPB, que prioriza a formação acadêmica e cidadã do seu corpo discente (Proex, 2021, p. 1).

As políticas de extensão têm o objetivo de firmar um diálogo com a sociedade, intermediado pelos conhecimentos interdisciplinares que são construídos na universidade. Ir até a sociedade e lançar um olhar sobre as diversas problemáticas existentes nela, inclusive, ligadas ao meio ambiente, revela o compromisso social das universidades. Todavia, nesse contexto da UFPB, adaptar os projetos da Comissão de Gestão Ambiental em ações de extensão não significa, necessariamente, que a sociedade será alcançada. Logo, vê-se aqui uma inversão dos papéis que foi provocada por essa reestruturação imposta pela reitoria.

Atualmente, a CGA está estruturada a partir dos projetos de extensão vinculados à Pró Reitoria de Extensão (PROEX) da UFPB que, em 2021, tem-se os seguintes projetos em execução vinculados à PROEX: Coleta de resíduos Químicos e da Saúde (1 bolsista); Desenvolvimento sustentável através da compostagem na UFPB e nas comunidades (1 bolsista); Sensibilização da comunidade acadêmica e de sua família pela ação do Trote Verde (sem bolsista); Utilizando as redes sociais para fomentar a conservação da preguiça-da-garganta-marrom (*Bradypus variegatus Schinz*, 1825) em João Pessoa, Paraíba (sem bolsista); Ações Permanentes de Extensão da Comissão de Gestão Ambiental da UFPB (2 bolsistas); Implantação e Monitoramento de Programa de Coleta Seletiva Solidária na UFPB através da Educação Ambiental (1 bolsista); Monitoramento e assessoria jurídica em medidas administrativas e judiciais de controle de danos ambientais no litoral paraibano (EXDIMA) (1 bolsista); Web-sig e acesso livre a distribuição espacial dos ambientes físicos da UFPB (1 bolsista) (Sigaa, 2021).

Cada professor, de acordo com sua área de conhecimento e interesse, elabora e submete o projeto para o Probex, visando conseguir bolsas para que seu projeto na CGA tenha estudantes bolsistas de extensão, já que os bolsistas/estagiários da CGA não são mais custeados pela Reitoria (gestão 2020-2024). Antes, eram catorze projetos em execução sob responsabilidade da CGA, já em 2021/2022, são oito vinculados à PROEX, com seis bolsistas.

Essa ação de reestruturação da reitoria, de certa forma, pode ser reflexo que acompanha o desmonte de órgãos ambientais iniciado pelo governo federal, com a proposta de fundir o Ministério do Meio Ambiente com o da Agricultura. Essa proposta não foi efetivada, porém, diversas ações que fragilizam o Meio Ambiente foram implantadas, “retirando de sua alçada as agências responsáveis pela regulamentação do setor hídrico e florestal” (Scantimburgo, 2018, p. 108); promovendo uma reforma administrativa que transferiu a incumbência de gerir as políticas de águas e de serviços ligados aos recursos hídricos da Agência Nacional de Águas do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério do Desenvolvimento Regional (Ana, 2019); transferindo o Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura, em que o ministro não possui em seu currículo nenhuma experiência em gestão de florestas (Scantimburgo, 2018); “Soma-se a essas intenções, em nome do controle orçamentário, a perspectiva do governo de contingenciar radicalmente os recursos destinados à política de combate às mudanças climáticas” (Scantimburgo, 2018, pp. 109-110). Essas ações, fusões e transferências que

provocaram a reestruturação do Meio Ambiente, acarretaram o esvaziamento de competências e a perda da capacidade desse ministério para formular e conduzir algumas políticas.

Nessas mudanças, percebe-se que há um possível interesse do governo em diminuir a força institucional, bem como a participação da sociedade civil na questão ambiental, tendo como consequência ampliar a influência do governo, não para preservar e firmar novos compromissos em prol do meio ambiente, mas para orquestrar decisões de interesses individuais ou a grupos específicos minoritários.

Comparando algumas dessas consequências ocorridas em ambientes externos à UFPB, a falta de financiamento institucional da CGA, também provocou a diminuição de recursos humanos, estimulando o enfraquecimento desse órgão ambiental na UFPB. Assim como a sociedade brasileira viu a extinção, alteração, reformulação e reestruturação de alguns órgãos ambientais vinculados à presidência da república, por meio dos seus ministérios, principalmente o de Meio Ambiente, a comunidade acadêmica da UFPB se depara, igualmente, com um possível desmonte da Comissão de Gestão Ambiental. Com a sua reestruturação e a transferência da responsabilidade institucional pela elaboração e implantação das políticas ambientais aos professores por meio de projetos de extensão, vê-se o enfraquecimento de alguns dos programas ambientais por não ter recursos suficientes. Diante da complexidade existente nas políticas ambientais da UFPB por conta dos diversos e variados projetos vinculados à CGA para atender, sobretudo, ao PGLS, há de se contestar que os objetivos estabelecidos no referido plano tenham dificuldade de serem alcançados. Consequentemente, as ações de larga escala de educação ambiental também ficam prejudicadas, já que houve o encolhimento do órgão e da participação dos indivíduos nesse processo.

Com a reestruturação, as fragilidades e dificuldades encontradas para alcançar todos os *campi* da Universidade foram, ainda mais, potencializadas, já que o quantitativo de pessoal e recursos estão reduzidos. Para ampliar o alcance da CGA em outros *Campi*, em maio de 2020, os professores vinculados à CGA por meio de seus projetos de extensão, organizaram o I Encontro de Projetos Ambientais (EGEPAM) da UFPB, com o intuito de conhecer novos projetos e firmar parcerias. Assim, a CGA passou a agrupar outros projetos que já estavam sendo implantados por diferentes setores e departamentos da UFPB, visando trabalhar em rede e parceria com a CGA.

A forma como a CGA continua tentando manter o vínculo com a comunidade acadêmica em *Campi* distintos, reafirma a necessidade de estabelecer mais parcerias. Sobre isso, na fala do entrevistado 2, a CGA é um órgão [ambiental] apoiando outro órgão. O diálogo entre outros órgãos da UFPB que coordenam ações ligadas ao meio ambiente é relevante para unir forças, bem como se manterem motivados com o compromisso que assumiram junto à comunidade acadêmica, representando a CGA da UFPB. A troca de informações e a presença nos eventos fortalece esses vínculos (in)formais, colaborando uns com os outros para conhecer, acompanhar e propor soluções dos problemas ambientais universitários.

Algumas ações a gente consegue abranger todos os *Campi*, mas nem todas, nem todas. Por exemplo: coleta seletiva e a coleta solidária no *Campus I [João Pessoa]* e *Campus III [Bananeiras]*. Só que o *Campus* de Bananeiras é independente da CGA e ele tem uma coordenação de meio ambiente. E aí, o pessoal de Bananeiras coordena muito bem, eles têm várias atividades ligadas ao Meio Ambiente. São parceiros porque a gente troca muita informação, a gente tá sempre junto nos ventos, um órgão apoiando o outro, mas eles são bem independentes (Entrevistado 2 [grifo nosso]).

Com tudo isso, vê-se a forma como a atual gestão superior da UFPB tem enxergado a CGA, não como uma responsabilidade institucional e regida pelas políticas públicas ambientais existentes, mas que foi personificada nos professores que desejam manter seus projetos. Dependendo de professores que almejam coordenar e participar de projetos ambientais, implica

na condição pouco provável para maximizar as práticas de educação ambiental junto à comunidade. Ou seja, de maneira informal, percebe-se que tendo ocorrido uma transferência de responsabilidade institucional para planejar, executar, coordenar e monitorar as ações e projetos ambientais para os professores e estudantes, de acordo com suas motivações pessoais e profissionais.

Então, a CGA hoje é uma espécie de coordenador dessas parcerias entre esses projetos. Essa reestruturação não mudou o nosso trato, o nosso contato com os alunos, com os professores, com os projetos. Na verdade, acho que ampliou com essa ideia do evento dos projetos ambientais (Entrevistado 1).

Aqui, percebe-se uma mudança no tom do entrevistado 1 sobre a reestruturação da CGA. Antes, a reestruturação foi pontuada como negativa, porém, agora, essa fala é vista como uma oportunidade de ampliar os horizontes e os olhares para diversas ações ambientais que já estão sendo desenvolvidas no âmbito da UFPB, mas que não estavam ligadas à CGA. Embora a Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº17/2018 estabeleça a CGA como um órgão executor de políticas ambientais nas universidades, na UFPB ela é o único, se tornando um centralizador para a elaboração e execução de ações e projetos previstos nas políticas públicas ambientais da UFPB. Não se sabe os motivos pelos quais esses outros setores da UFPB assumiram projetos em prol do meio sem interligá-los à CGA, mas reflete-se que, diante do enfraquecimento da atuação da CGA, os próprios membros avultaram novas perspectivas, buscando formar parcerias. Assim, essa descentralização, se apresenta como um caminho para colaborar com a difusão e implantação das políticas públicas ambientais da UFPB, bem como as práticas de sustentabilidade estabelecidas no PGLS.

### **5.3 DESCENTRALIZAR PARA A GESTÃO AMBIENTAL ACONTECER**

Sobre essa questão da descentralização, o art. 9º da Resolução CONSUNI nº 17/2018 prevê que qualquer órgão da UFPB pode propor programa de gestão ambiental, porém “sua implementação estará condicionada à viabilidade avaliada pela Comissão de Gestão Ambiental”, o que não está previsto na Resolução do CCAE nº1/2022, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS). Vê-se, aqui, um dos problemas da descentralização e falta de apoio institucional, pois a resolução que regulamenta a Política Ambiental da UFPB (Resolução do CONSUNI nº17/2018), sequer, foi citada na Resolução CCAE nº 01/2022. Essa ação, resulta da ausência de diálogo com a Comissão de Gestão Ambiental da UFPB, a qual deve ser consultada sobre a criação e viabilidade de demais órgãos com suas respectivas atribuições, conforme prevê a Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº17/2018. Essa comunicação entre os setores, pode tornar a gestão ambiental mais integrada em toda UFPB.

A institucionalização organizacional é estruturada por um pensamento estratégico e racional, apontando para uma estabilidade no funcionamento dos sistemas e dos sujeitos que fazem parte dessa dinâmica com impactos sociais, econômicos e ambientais. “A institucionalização representa um processo contínuo, que se prolonga no tempo, modelador de distintas mutações organizacionais, mas, ao mesmo tempo, promotor da estabilidade organizacional” (Silva, 2018, p. 1201). Essa estabilidade é promovida pela regulação das políticas ambientais na UFPB, a partir da Resolução do Conselho Superior Universitário CONSUNI nº 17/2018, que cria e orienta sobre a criação e o funcionamento da CGA. Nisso, os ambientes dentro das organizações são construídos a partir do comprometimento e envolvimento dos indivíduos com determinada causa, por meio de sistemas regulamentos e intencionalmente projetados (Scott, 1995).

De todo modo, a instrução normativa nº10/2012 impulsionou a criação e regulamentação de um Plano de Logística Sustentável nos órgãos públicos, inclusive dando possibilidades do “PLS ser subdividido a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura (Brasil, 2012). Institucionalizar procedimentos e políticas para a sustentabilidade na universidade, exige uma transição, em que os órgãos, as diretorias e os centros de ensino precisarão se adaptar, se adequar e aderir a novos comportamentos a partir da transformação da sua mentalidade, focando na preservação e minimização do impacto ao ambiente da UFPB.

Porém, existem alguns aspectos que dificultam essa institucionalização na universidade: a comunidade acadêmica poderá ter dificuldades na compreensão do tema e até no estabelecimento de critérios para a priorização de ações de sustentabilidade a serem implementadas (Bizerril *et. al* 2018, p. 440); a fragilidade da formação docente, que se reflete na dificuldade de incorporar a temática ambiental nos currículos e nas práticas conservadoras presentes em muitas instituições educativas (Oliveira, 2017, p. 36); falta de apoio e envolvimento das chefias, resistência dos servidores, desconhecimento das legislações específicas, entre outros (Rocha, Garcia, & Onody, 2016, p. 36); dificuldades na implantação dos instrumentos de avaliação da sustentabilidade, bem como a falta de apoio dos líderes universitários, falta de compromisso e engajamento de funcionários e alunos no tema [...] (Goes, 2015, p. 118). Pode-se somar a esses aspectos, a questão de vontade política, pois, provavelmente a atual gestão superior da UFPB não considera estas ações importantes e, por isso, faz apenas cumprir exigências da política nacional.

Desassistir um órgão transferindo a sua responsabilidade institucional a partir de uma reestruturação que, sequer, foi formalizada com portaria, demonstra um certo descaso com o compromisso assumido por outras gestões para a elaboração e implantação da Política Ambiental e do PGLS, com o suporte e assessoramento da CGA. Para superar esses e outros desafios, a educação, a pesquisa, a inovação e a liderança voltados para a sustentabilidade são essenciais para garantir a institucionalização de órgãos ambientais nas universidades. Com isso, a Gestão Superior da UFPB deve unir forças com os governos estadual e federal, visando contribuir com os compromissos assumidos junto à Agenda 2030 e os dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Com o passar dos anos da implantação dessas políticas no âmbito da UFPB, ainda percebe-se que alguns setores têm sentido dificuldade de encontrar gestores sensibilizados e conscientes sobre os impactos ambientais, imbuídos do sentimento de pertencimento e engajamento a esse ambiente, bem como sua responsabilidade socioambiental junto à sociedade, como é o caso da CGA. A problemática deste artigo se torna ainda mais relevante com essas discussões, quando apresenta a fragilidade da regulamentação ambiental no cotidiano da universidade, ainda que já existam políticas públicas que norteiem comportamentos ambientais. É possível enxergar isso quando se têm gestores e reitores que demonstram o seu descompromisso com a Gestão Ambiental, assentindo com a aprovação de reestruturações de comissões e órgãos ambientais na UFPB.

A CGA continua sendo o órgão central e único para acompanhar as ações sustentáveis de todos os *Campi* da UFPB, que estão “organizados em 16 centros que comportam 120 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, 2.700 docentes, 37.000 discentes e 3.522 técnicos-administrativos” (Teixeira-de-Carvalho; Dias Júnior, & Kruta-Bispo, 2021, p. 2). A comunidade acadêmica da UFPB é muito volumosa, de maneira que há possibilidades de o impacto ambiental ser grande e que, certamente, em cada centro deveria ter uma Comissão de Gestão Ambiental específica. Com a reestruturação, aumentou-se a dificuldade de mobilidade entre os seus membros em direção aos outros *Campi*, principalmente para os centros que estão fora de sede, *Campus* II, III e IV. Sobre isso, perguntamos ao entrevistado 1 se é possível existir outras CGA’s vinculadas aos outros centros da UFPB.

Pode existir, porque é bom a gente ter uma referência. A gente tentou isso, já é uma ideia da CGA, desde o início, a gente ter a participação dos demais *Campi* [...] e com todas as dificuldades não conseguimos realizar a migração e acesso a todos os *Campi*, fomos nos arrastando. Mas é uma ideia nossa que cada *Campi* tenha algo ou estrutura mínima que fale, que responda pela parte ambiental (Entrevistado 1).

Compreendendo a necessidade de ampliar a atuação da CGA, já foi cogitada a possibilidade de descentralizar e estabelecer novas comissões em outros *Campi*. Cada *Campus* precisa ter uma comissão que seja referência para tratar e responder sobre as questões ambientais, principalmente, porque cada um tem suas particularidades, especificidades e problemáticas ambientais. Igualmente como no *Campus* I (João Pessoa), o *Campus* II (Areia), *Campus* III (Bananeiras) e *Campus* IV (Mamanguape e Rio Tinto), necessitam da intervenção/acompanhamento de uma equipe especializada para planejar como diminuir o impacto ambiental provocado pela comunidade acadêmica.

A descentralização, como parte da implementação de Políticas Públicas Ambientais na UFPB, pode ser oportuna, embora no Art.9º, está estabelecido que “todos os órgãos ou membros da comunidade universitária da UFPB poderão propor programas institucionais de gestão ambiental: I - Sua implementação estará condicionada à viabilidade avaliada pela Comissão de Gestão Ambiental com apoio das reitorias para execução dos projetos”. Com isso, entende-se que toda a comunidade acadêmica pode propor e executar programas e ações sustentáveis, mas não o deve fazer de forma dissoluta e sem o acompanhamento da CGA. Nesse ponto, o Art. 10. Afirma que “a implementação dos programas institucionais de gestão ambiental é coordenada pela CGA e executada pela Prefeitura Universitária e demais órgãos da estrutura organizacional da UFPB, em conformidade com suas atribuições e competências”.

Todavia, a descentralização pode representar a vulnerabilidade institucional por não conseguir que CGA's setoriais sejam implantadas devido à “[...] falta de capacitação e treinamento; salários defasados, quando comparados aos praticados pela iniciativa privada; instituições despreparadas para assumir atividades ambientais; carência de recursos financeiros e de infraestrutura; ausência de instrumentos de gestão ambiental ou instrumentos ultrapassados, dentre outros” (Scardua, & Bursztyn, 2003, p. 308), e comprometimento dos gestores universitário. Nesse sentido, reitera-se o quanto é importante que a Gestão Superior da UFPB volte a olhar para as competências da CGA, principalmente por ser um órgão que tem muito a contribuir com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2019-2013) e a Resolução de Política Ambiental CONSUNI nº 17/2018. Além disso, a sua constituição é fundamental para estruturar as ações que, ao longo do tempo, possam ser encaminhadas como parcerias institucionais que vão além das associações de catadores, por exemplo.

É necessário, então, que sejam dadas as condições mínimas e viáveis para que cada *Campus* da UFPB tenha a sua própria comissão de gestão ambiental, sendo referência para elaboração, execução e monitoramento dos projetos ambientais de forma institucional e legal. Essa ausência de suporte institucional da UFPB contraria o que é estabelecido na Política Ambiental que “visa estabelecer o comprometimento institucional com a preservação, conservação e restauração do meio ambiente, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis” (UFPB, 2019, p.100). Por meio dos seus catorze projetos, a CGA tinha a oportunidade de disseminar informações e gerar novos conhecimentos para educar os estudantes, professores, técnicos-administrativos e terceirizados para a sustentabilidade ambiental. Com a reestruturação, aumentou-se a dificuldade de mobilidade entre os seus membros em direção aos outros *Campi*, principalmente para os centros que estão fora de sede, *Campus* II, III e IV.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, compreende-se que as políticas ambientais na UFPB foram estabelecidas a partir de leis, decretos e instruções normativas impostas pelo governo federal, caracterizadas como um ato regulatório que obriga as universidades a acelerarem o seu processo de institucionalização das leis ambientais. Nisso, reside a preocupação de que, mesmo com o passar o tempo, alguns gestores, professores e técnicos-administrativos já pudessem ter incorporado uma postura diferenciada e mais com prometida com o meio ambiente. Sobre isso, reafirma-se que as instituições de ensino superior devem se constituir como um campo social que estimula e produz práticas de sustentabilidade. De posse dos instrumentos legais e normativos, as universidades precisam assumir a responsabilidade do processo de aprendizagem formal e informal a partir do *habitus* que precisa ser adquirido por todos os agentes sociais que transitam na universidade. Considerando que a gestão ambiental é uma prática social que representa a percepção e ação sustentável de cada indivíduo, ratifica-se a importância de sua presença em todos os espaços, visando alcançar toda a comunidade acadêmica para que as práticas de sustentabilidade individuais sejam capazes de sensibilizar e influenciar outros sujeitos.

A partir da análise documental, examinou-se a atuação da CGA por meio da Política Ambiental da UFPB, frente à elaboração e implantação de políticas públicas ambientais na UFPB por meio dos seus projetos, bem como das estratégias estabelecidas para garantir o funcionamento da CGA. Com as entrevistas realizadas, foi possível entender a dinâmica do funcionamento e a estruturação da Comissão da UFPB desde à sua criação em 2013, além de conhecer os atuais desafios enfrentados por ela. Então, após oito anos de atuação, encontramos a CGA reestruturada e mais enfraquecida, já que o gabinete da reitoria cancelou os repasses financeiros. Com isso, os estagiários e bolsistas não puderam mais ser contratados e alguns projetos tiveram que ser suspensos, em dado momento. Com o aumento das crises ambientais no mundo e a aproximação dos prazos estabelecidos pela Agenda 2030, esse fato da reestruturação da CGA chama a atenção para a forma como a Gestão da Reitoria da UFPB (2020-2024) tem tratado as questões ambientais.

No que se refere às estratégias utilizadas pela CGA para garantir o funcionamento de suas ações após a reestruturação e a execução dos seus projetos ambientais, têm-se a dependência da execução dos seus projetos à Pró-Reitoria de Extensão, de modo que as ações da CGA, atualmente, se configuram como ações permanentes de extensão. Quando se espera que haja um esforço maior por parte da Administração Central da UFPB ampliar e fortalecer a atuação da CGA, isso porque não existe uma CGA para cada *Campi*, há um trabalho inverso: o enfraquecimento. A situação torna-se ainda mais grave quando se enxerga esse descompromisso do reitor da Gestão 2020-2024 na prática, a partir da transferência da responsabilidade institucional aos professores dos projetos que ocorre de forma velada, já que não existe nenhuma portaria ou ofício que formaliza essa reestruturação e a ausência de repasse financeiros. Assim, diz-se de uma forma indireta que, caso os professores queiram manter ativos os seus projetos vinculados à CGA, precisam se articular de outras maneiras e estabelecer novas estratégias. Ao mesmo tempo em que a descentralização pode mostrar as fragilidades de apoio institucional da UFPB, ela também dá espaço para que novas ações sejam implementadas no âmbito geral da UFPB, em seus quatro *campi*. Nisso, a CGA se mostrou resiliente, já que conseguiu manter, minimamente, alguns dos seus projetos em atividade, mesmo sem as condições ideais.

Por fim, conclui-se que, embora tenha sido verificado que a Política Ambiental da UFPB não está sendo cumprida integralmente pela CGA, seja pela falta de apoio da administração superior, seja por outras dificuldades elencadas, é importante ressaltar o quanto ela se reinventou através de iniciativas estratégicas para superar alguns desafios impostos desde a sua

criação. Finalmente, a implantação da Política Ambiental da UFPB, em 2018, representa um passo importante para institucionalizar as ações da CGA, do mesmo jeito que ela ainda precisa ser aprimorada para ampliar a descentralização da gestão ambiental. Daí a premissa da gestão ambiental universitária de descentralizar para acontecer como uma proposta de encaminhamento desse artigo.

Como limitação da pesquisa, tem-se uma incipiente obtenção de informações das fontes primárias, já que, diante da reestruturação e dissolvimento da CGA, não foi possível alcançar outros membros da referida comissão. Assim, reconhece-se que a limitação das entrevistas prejudica uma maior compreensão das ações da CGA a partir das experiências relatadas pelos bolsistas, estagiários e outros membros que compuseram a CGA. Mesmo assim, pondera-se importante publicar os dados encontrados para que, num outro momento, sejam realizadas novas pesquisas para, sobretudo, comparar com o contexto atual descrito aqui.

Para estudos futuros, sugere-se realizar uma pesquisa do tipo de observação participante junto à execução de alguns dos projetos da CGA, visando acompanhar e visualizar os impactos empíricos da falta de apoio institucional na gestão ambiental da UFPB. Trata-se de um tema relevante e oportuno, considerando a necessidade de as universidades, públicas e privadas, se tornarem não apenas fonte de formação para profissionais comprometidos com a sustentabilidade, mas também exemplos através de suas práticas.

## REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Águas. (2020, Janeiro 2). *Nota à imprensa - Vinculação da Agência Nacional de Águas (ANA) ao Ministério do Desenvolvimento Regional*. <https://www.ana.gov.br/noticias/nota-a-imprensa-medida-provisoriano-868-2018>.
- Alencar, J. L. O., Avelino, D. P., & Costa, P. C. B. (2017). *Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência*. Ipea. [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8112/1/td\\_2340.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8112/1/td_2340.pdf).
- Bardin, L. *Análise de conteúdo*. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.
- Bizerril, M. X. A., Rosa, M. J., & Carvalho, T. (2018). Construindo uma universidade sustentável: uma discussão baseada no caso de uma universidade portuguesa. *Avaliação*, 23(2), 424-447.
- Brasil. (2012). Ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*.
- Brasil. (1988). *Constituição Federal*. Brasília: Senado Federal.
- Centro de Ciências Aplicadas e Educação. (2022). *Resolução Conselho de Centro do Ccae nº 1/2022*. Instituição da Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) do CCAE-UFPB/Campus IV, Rio Tinto.
- Cogo, G. A. da R.; Oliveira, I. L. de; Tesser, D. P. (2012). Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) - Um Instrumento a Favor da Sustentabilidade na Administração Pública. In: [Anais...], Bento Gonçalves-RS.
- Dias Filho, J. M. (2003). *Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: Propostas para Otimizar a Curva da Receita Utilizando Conceitos da Semiótica e Regressão Logística*, 2003. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Lara, P. T. R. (2012). Sustentabilidade em Instituições de Ensino Superior. *Revista Moografias Ambientais*, (7)7, 1646-1656.

Meyer, J. W., Rowan, B. (1991). Institutionalised organisations: formal structures as myth and ceremony. In: Powell, W. W., DiMaggio, P.J. (Eds). *The New Institutionalism in Organizational Analysis*, p. 41-62, Chicago: The University of Chicago Press.

Oliveira, L. L. C. (2017). *Os desafios e as dificuldades da implementação da Educação Ambiental num Campus do IFTM: a percepção dos professores*. [Dissertação]. Mestrado em estudos profissionais especializados em educação: especialização em administração das organizações educativas. Politécnico do Porto Rico.  
[https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10354/1/DM\\_LuanaOliveira\\_2017.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10354/1/DM_LuanaOliveira_2017.pdf).

Oliveira, M. M. (2007). *Como fazer pesquisa qualitativa*. Vozes.

Ribeiro, M. L. (2011). A sustentabilidade ambiental como isomorfismo institucional: um estudo dos mecanismos de adaptação que conduzem a similaridade do setor bancário brasileiro. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Nove de Julho- Uninove.

Rocha, D., Garcia, L., Onody, V. (2018). As dificuldades na implantação de práticas sustentáveis na gestão pública: estudo de caso de universidade pública brasileira – uso racional de papel versus gestão eletrônica. *Práticas de Administração Pública*, 1(3), 24-40.

Scantimburgo, A. (2018). O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. *Perspectivas*, 52, 103-117.

Scott, W. R. (1995). Introduction: institutional theory and organizations. In: Scott, W. R., & Christensen, S. (Eds). *The institutional construction of organizations: international and longitudinal studies*. Sage Publications.

Silva, D. V. (2018). Educação, Institucionalização e Legitimação: novas arquiteturas educativas à luz do modelo neo-institucional em Portugal. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, 26(101), 1197-1219.

Silva, G.R.F. Macêdo; K.N.F.; Rebouças, C.B.A.; Souza A.M.A. (2006). Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa. *Online braz j nurs [internet]*. Jan; 5 (2):246-257.

Serapioni, M. (2000). Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(1), 187-192.

Soeiro, T. M., Wanderley, C. A. (2019). A teoria institucional na pesquisa em contabilidade: uma revisão. *Revista Organizações & Sociedade* – v. 26, n. 89, p. 291-316, abr./jun.

Tauchen, J.; Brandli, L. L. (2006). A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. *Revista Gestão e Produção*, 13(3), 503-515.

Teixeira-de-Carvalho, D. L., Dias Júnior, J. J. L.; Kruta-Bispo, A. C. (2021). Nosso calendário parou! A mudança organizacional na UFPB devido à COVID-19. *Revista de Administração Contemporânea*, 25(spe), e200249.

Universidade Federal da Paraíba. (2019). *Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023*.

Universidade Federal da Paraíba. (2020). *Relatórios de Gestão – 2020*. EUFPB.  
<https://drive.ufpb.br/s/KfTH4f82Wm2snXb#pdfviewer>.

Velazquez, L., Munguia, N., Platt, A., & Taddei, J. (2006). Sustainable university: what can be the matter? *Journal of Cleaner Production*, 14, 810-819.

Ventura, H. F. R. (2018). *Gestão sustentável dos resíduos sólidos: práticas na Universidade Federal da Paraíba quanto à destinação adequada dos cartuchos e toners*. [Dissertação] - Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal da Paraíba.

Zucker, L. G. (1987). *Institutional Theories of Organization*. *Annual Review of Sociology*, v. 13, p. 443-464.